

Município de Ibiraiaras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025	2024	2023
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2023			750.602,39
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	3.305.932,65	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	-	703.035,63	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	2.602.897,02	
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	126.796,59	141.661,22	36.270,29
TOTAL	126.796,59	3.447.593,87	816.872,68

DESPESAS EXECUTADAS	2025	2024	2023
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	118.444,12	3.071.371,17	197.904,50
Investimentos	118.444,12	3.071.371,17	197.904,50
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	118.444,12	3.071.371,17	197.904,50
SALDO FINANCEIRO			
	1.003.543,35	995.190,88	618.968,18

Fonte: Sec Orçamento e Finanças

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2023, 2024 e 2025).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de Ibiraiaras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo	1.276.235,99	1.457.459,67	1.563.263,13
Inativo	205,53	461,37	517,01
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo	3.955.049,73	4.621.936,41	4.987.036,44
Inativo	564,85	1.308,45	1.466,27
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	4.113.577,76	2.917.858,78	5.810.114,13
Outras Receitas Patrimoniais	-		
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	339.248,82	620.571,95	625.287,46
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	9.684.882,68	9.619.596,63	12.987.684,44
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
Benefícios - Civil			
Aposentadorias	4.143.642,05	4.734.994,48	5.162.303,58
Pensões	607.958,84	606.659,47	672.679,43
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	84.033,16	93.224,04	83.474,77
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	4.835.634,05	5.434.877,99	5.918.457,78
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	4.849.248,63	4.184.718,64	7.069.226,66
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	2.802.076,63	3.523.349,51	4.051.852,05
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	119.026,00	-	-
Investimentos e Aplicações	35.951.814,05	40.255.558,69	47.324.785,35
Outro Bens e Direitos	46.323.231,24	50.474.506,78	36.741.891,01
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	68.618,30	79.717,02	81.247,03

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	68.618,30	79.717,02	81.247,03
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (XIII)	68.618,30	79.717,02	81.247,03
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	68.618,30	79.717,02	81.247,03
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício)
2025	13.067.738,04	5.999.704,81	7.068.033,23	47.323.591,92
2026	10.399.125,79	6.333.245,28	4.065.880,51	51.389.472,43
2027	10.779.061,74	6.841.823,46	3.937.238,28	55.326.710,71
2028	11.108.337,04	7.060.141,09	4.048.195,95	59.374.906,66
2029	11.437.855,14	7.231.674,75	4.206.180,39	63.581.087,05
2030	11.285.412,73	7.405.933,08	3.879.479,65	67.460.566,70
2031	11.548.205,48	7.788.875,40	3.759.330,08	71.219.896,78
2032	11.910.584,47	8.282.726,58	3.627.857,89	74.847.754,67
2033	12.259.189,98	8.733.160,64	3.526.029,34	78.373.784,01
2034	12.581.430,98	9.191.775,11	3.389.655,87	81.763.439,88
2035	12.884.105,11	9.658.688,55	3.225.416,56	84.988.856,44
2036	13.677.634,88	9.917.595,00	3.760.039,88	88.748.896,32
2037	14.076.450,56	10.453.951,64	3.622.498,92	92.371.395,24
2038	14.425.465,03	10.779.267,40	3.646.197,63	96.017.592,87
2039	14.762.952,01	11.036.506,06	3.726.445,95	99.744.038,82
2040	15.144.116,00	11.484.691,90	3.659.424,10	103.403.462,92
2041	15.500.763,49	11.827.004,81	3.673.758,68	107.077.221,60
2042	15.871.583,85	12.232.450,67	3.639.133,18	110.716.354,78
2043	16.207.599,26	12.470.794,20	3.736.805,06	114.453.159,84
2044	16.539.165,78	12.654.091,75	3.885.074,03	118.338.233,87
2045	16.939.994,70	13.135.685,70	3.804.309,00	122.142.542,87
2046	17.326.411,62	13.565.878,86	3.760.532,76	125.903.075,63
2047	17.712.381,22	14.003.362,31	3.709.018,91	129.612.094,54
2048	18.105.768,96	14.489.748,56	3.616.020,40	133.228.114,94
2049	18.438.330,39	14.696.224,31	3.742.106,08	136.970.221,02
2050	19.493.908,11	14.780.992,50	4.712.915,61	141.683.136,63
2051	19.873.730,11	14.865.986,44	5.007.743,67	146.690.880,30
2052	20.272.055,23	14.951.202,15	5.320.853,08	152.011.733,38
2053	20.641.927,96	14.844.399,80	5.797.528,16	157.809.261,54
2054	17.346.266,26	15.057.563,18	2.288.703,08	160.097.964,62
2055	17.611.384,59	15.404.238,53	2.207.146,06	162.305.110,68
2056	17.884.614,98	15.801.290,69	2.083.324,29	164.388.434,97
2057	18.124.411,85	16.092.664,48	2.031.747,37	166.420.182,34
2058	18.362.595,49	16.388.285,61	1.974.309,88	168.394.492,22
2059	18.615.837,58	16.756.230,62	1.859.606,96	170.254.099,18
2060	19.529.328,04	17.061.194,78	2.468.133,26	172.722.232,44
2061	19.810.795,97	17.370.582,59	2.440.213,38	175.162.445,82
2062	20.112.648,69	17.754.533,86	2.358.114,83	177.520.560,65
2063	20.391.212,63	18.073.644,46	2.317.568,17	179.838.128,82
2064	20.669.125,09	18.397.361,82	2.271.763,27	182.109.892,09
2065	20.960.348,93	18.774.906,29	2.185.442,64	184.295.334,73
2066	21.234.105,05	19.108.510,19	2.125.594,86	186.420.929,59
2067	21.506.119,59	19.446.908,67	2.059.210,92	188.480.140,51
2068	21.776.023,08	19.790.164,27	1.985.858,81	190.465.999,32
2069	22.043.420,44	20.138.340,29	1.905.080,15	192.371.079,47
2070	22.307.889,33	20.491.500,82	1.816.388,51	194.187.467,98
2071	22.568.978,52	20.849.710,72	1.719.267,80	195.906.735,78
2072	22.826.206,08	21.213.035,67	1.613.170,41	197.519.906,19
2073	23.056.382,97	21.503.354,08	1.553.028,89	199.072.935,08
2074	23.307.413,27	21.876.327,51	1.431.085,76	200.504.020,84
2075	23.568.911,47	22.308.913,43	1.259.998,04	201.764.018,88
2076	23.806.615,37	22.693.117,04	1.113.498,33	202.877.517,21
2077	24.014.022,34	23.001.411,02	1.012.611,32	203.890.128,53
2078	24.217.018,01	23.313.601,57	903.416,44	204.793.544,97
2079	24.439.192,17	23.712.733,99	726.458,18	205.520.003,15
2080	24.628.599,74	24.033.689,51	594.910,23	206.114.913,38
2081	24.836.369,01	24.443.359,34	393.009,67	206.507.923,05
2082	25.009.437,25	24.773.306,06	236.131,19	206.744.054,24
2083	25.174.835,65	25.107.407,38	67.428,27	206.811.482,51
2084	25.357.171,91	25.532.945,34	(175.773,43)	206.635.709,08
2085	25.501.654,69	25.876.379,06	(374.724,37)	206.260.984,71
2086	25.653.575,72	26.284.712,71	(631.136,99)	205.629.847,72
2087	25.800.608,37	26.727.310,16	(926.701,79)	204.703.145,93
2088	25.905.952,98	27.085.357,17	(1.179.404,19)	203.523.741,74
2089	25.998.008,17	27.447.892,39	(1.449.884,22)	202.073.857,52
2090	26.075.728,62	27.814.969,78	(1.739.241,16)	200.334.616,36
2091	26.165.125,41	28.280.168,38	(2.115.042,97)	198.219.573,39
2092	26.207.060,75	28.657.429,76	(2.450.369,01)	195.769.204,38
2093	26.230.838,83	29.039.408,35	(2.808.569,52)	192.960.634,86
2094	26.235.109,55	29.426.160,77	(3.191.051,22)	189.769.583,64
2095	26.218.438,66	29.817.744,30	(3.599.305,64)	186.170.278,00
2096	26.179.302,66	30.214.216,88	(4.034.914,22)	182.135.363,78
2097	26.135.685,19	30.683.229,40	(4.547.544,21)	177.587.819,57
2098	25.156.035,77	31.090.332,57	(5.934.296,80)	171.653.522,77
2099	25.012.900,01	31.502.509,47	(6.489.609,46)	165.163.913,31

Fonte: Sec Orçamento e Finanças

NOTA:

1 Como a Portaria MTP 1.467/2022 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar

transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MTP 1.467/2022 o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2023, 2024 e 2025; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2025.

Município de Ibiraiaras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU	Isenção	Aposentados Baixa Renda e Instituições	108.350,00	112.358,95	116.291,51	Vide Obsevação abaixo
Taxas	Isenção	Aposentados Baixa Renda e Instituições	1.850,00	1.918,45	1.985,60	
Dívida Ativa	Isenção/Remissão	Juros e Multas	93.200,00	96.648,40	100.031,09	
IPTU	Desconto	Pgto Cota Única	98.300,00	101.937,10	105.504,90	
TOTAL			301.700,00	312.862,90	323.813,10	-

Fonte: Sec Orçamento e Finanças

Nota 1: Os valores da renúncia para 2027 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2028 e 2029, foram calculados a partir dos valores de 2027 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2028:	3,70%
Inflação para 2029:	3,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores que serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de Iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelecem o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de Ibiraiaras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	235.784,27
Decorrente de Receitas Tributárias	(368.492,10)
Decorrente de Transferências Correntes	604.276,37
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	56.334,58
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	292.118,85
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	292.118,85
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	23.133,17
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(963.473,22)
Relativas a Outras Despesas Correntes	986.606,39
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	268.985,68

Fonte: Sec Orçamento e Finanças

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2027 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2026-2027

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2027, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2026-2027 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de Ibiraiaras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2027

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	145.000,00	Abertura de Crédito Adicional Reserva de Contingência	145.000,00
Assunção de Passivos	95.000,00	Abertura de Crédito Adicional Reserva de Contingência	95.000,00
Assistências Diversas	120.000,00	Abertura de Crédito Adicional Reserva de Contingência	120.000,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	Abertura de Crédito Adicional Reserva de Contingência	100.000,00
SUBTOTAL	460.000,00	SUBTOTAL	460.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	180.000,00	Limitação de Empenhos	180.000,00
Outros Riscos Fiscais	110.000,00	Limitação de Empenhos	110.000,00
SUBTOTAL	290.000,00	SUBTOTAL	290.000,00
TOTAL	750.000,00	TOTAL	750.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2027, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2026.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

Município de Ibiraiaras									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027									
ANEXO IV									
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO									
(Art. 45 da LRF)									
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES		INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	ATÉ EXERC ANTERIOR - 2023	EXECUÇÃO %		RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2026		
					NO EXERCÍCIO DE 2024	A EXECUTAR EM 2025	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
Reformas e Melhorias no Prédio do Legislativo	1.001							51.941,79	
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	1.005							84.620,48	
Construção e Melhoria de Pontes e Pontilhões	1.009							69.240,96	100.000,00
Cascalhamento e Britagem das Estradas Municipais	2.017							297.315,20	
Construção e Melhoria de Canaliz de Rios e Sangas	1.019							179.818,52	
Ampliação e Manutenção Sistema Iluminação Pública	1.015							280.000,00	120.232,00
Reformas/Melhorias na Praça Municipal Alveri M Barreta	1.038							181.819,68	
Construção de Infra-estrutura para Área Industrial	1.021								571.760,00
Pavimentação de Ruas e Avenidas com Calçamento	1.011								338.481,92
Asfaltamento de Ruas e Avenidas	1.012								285.880,00
Constr/Reforma/Ampliação de Escolas Fundamental	1.030							211.551,20	
Constr/Reforma/Ampliação de Escolas Infantil	1.026							84.620,48	
Ampliação da Infra-Estrutura do Parque de Eventos	1.141							48.663,40	110.000,00
Ampliação/Reformas no Estádio e no Centro Esportivo	1.034							84.620,48	
Reforma Adequação da Estrutura do Hospital Municipal	1.048							224.000,00	
Total dos Recursos a Priorizar na LOA							-	1.798.212,19	1.526.353,92

Município de Ibiraiaras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	70.503.637,98	78.128.023,42	87.346.985,79
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	8.749.877,98	9.801.307,14	11.096.803,80
Outras deduções	7.535.976,59	7.814.807,72	8.088.325,99
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	54.217.783,41	60.511.908,56	68.161.856,00
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	54.217.783,41	60.511.908,56	68.161.856,00
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120) e (-) 1.7.1.0.00.00.00.00 FR 1604		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	54.217.783,41	60.511.908,56	68.161.856,00

Município de Ibiraiaras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2027 a 2029

PODER EXECUTIVO	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF)	29.277.603,04	32.676.430,62	36.807.402,24
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	27.813.722,89	31.042.609,09	34.967.032,13
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	26.349.842,74	29.408.787,56	33.126.662,02

PODER LEGISLATIVO	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF)	3.253.067,00	3.630.714,51	4.089.711,36
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	3.090.413,65	3.449.178,79	3.885.225,79
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.927.760,30	3.267.643,06	3.680.740,22

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea “a” do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, **ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição**;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
Anexo III - Metas e Prioridades dos Programas e Ações

Página 1 de 17

Unidade Responsável: 01.01.00 - Câmara Municipal de Vereadores					
Programa:	1 - Ação Legislativa				Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Dar condição à Câmara Municipal para o desenvolvimento de suas atividades visando o atendimento de sua competência e atendimento à população.				
Função: 1-Legislativa		Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.001 - Reformas e Melhorias no Prédio do Legislativo		Projeto	Prédio Melhorado	und	51.941,79
Objetivo da Ação: Reformas e Melhorias no Prédio do Legislativo					
Função: 1-Legislativa		Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.002 - Aquisição de Equipamentos para o Legislativo		Projeto	Equipamento Adquirido	und	51.632,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Aquis de Equipam e Mat Permanente p/ Setores Administrativos				
Função: 1-Legislativa		Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo		Atividade	Atividade mantida	und	2.181.452,00
Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades da Camara Mun de Vereadores					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					2.285.025,79
Unidade Responsável: 02.01.00 - Gabinete do Prefeito					
Programa:	2 - Controle Interno				Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Controle Interno				
Função: 4-Administração		Subfunção: 124-Controle Interno			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.109 - Manutenção das Atividades do Controle Interno		Atividade	Atividade mantida	und	137.222,40
Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades do Controle Interno					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					137.222,40
Programa:	10 - Apoio Administrativo				Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Oportunizar as condições necessárias e adequadas para o desenvolvimento e execução das metas e programas da administração pública. Adquirir equipamentos, móveis, utensílios e veículos para melhorar as condições de operacionalização dos serviços administrativos da administração pública municipal, bem como promover a melhoria, conservação e ampliação dos prédios				
Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		Atividade	Atividade mantida	und	834.769,60
Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito					
Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.010 - Aniversário do Município, Natal Luz e Outras Festividades		Atividade	Evento Realizado	und	158.663,40
Objetivo da Ação: Aniversário do Município, Natal Luz e Outras Festividades					

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
Anexo III - Metas e Prioridades dos Programas e Ações

Página 2 de 17

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					993.433,00
Unidade Responsável: 03.01.00 - Secretaria Geral Administração					
Programa:	10 - Apoio Administrativo				Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Oportunizar as condições necessárias e adequadas para o desenvolvimento e execução das metas e programas da administração pública. Adquirir equipamentos, móveis, utensílios e veículos para melhorar as condições de operacionalização dos serviços administrativos da administração pública municipal, bem como promover a melhoria, conservação e ampliação dos prédios				
Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.003 - Aquisição de Equipamentos de Informática		Projeto	Equipamento Adquirido	und	116.353,16
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Reforma, Ampliação e Conservação de Prédios Públicos				
Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.004 - Aquisição de Veículos		Projeto	Veículo Adquirido	und	194.398,40
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Aquisição de Veículos				
Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.005 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos		Projeto	Obra Realizada	und	84.620,48
	Objetivo da Ação: Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos				
Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.006 - Aquisição de Móveis e Utensílios		Projeto	Equipamento Adquirido	und	101.544,58
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Aquisição de Móveis e Utensílios				
Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.003 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento		Atividade	Atividade mantida	und	3.300.198,72
	Objetivo da Ação: Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					3.797.115,34
Unidade Responsável: 04.01.00 - Secretaria Geral Finanças					
Programa:	12 - Administração dos Recursos Financeiros				Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Desenvolver programas de aumento da arrecadação, combatendo a sonegação através de ações de conscientização da comunidade para a exigência de nota fiscal, distribuição de prêmios, valorização do comércio local através de campanhas de incentivos e, também, desenvolver ações de aumento da arrecadação própria				
Função: 4-Administração		Subfunção: 123-Administração Financeira			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.004 - Manutenção da Secretaria de Orçamento e Finanças		Atividade	Atividade mantida	und	1.586.634,00
	Objetivo da Ação: Manutenção da Secretaria de Orçamento e Finanças				
Função: 4-Administração		Subfunção: 123-Administração Financeira			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
Anexo III - Metas e Prioridades dos Programas e Ações

Página 3 de 17

2.014 - Campanha de Aumento da Arrecadação e Valorização do Comércio Local		Atividade	Prêmio Distribuído	und	31.732,68
Objetivo da Ação: Campanha de Aumento da Arrecadação e Valorização do Comércio Local					
Função: 4-Administração		Subfunção: 123-Administração Financeira			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.016 - Regularização Fundiária		Atividade	Lotes Regularizados	und	74.042,92
Situação: Nova Objetivo da Ação: Regularização Fundiária					
Função: 4-Administração		Subfunção: 129-Administração de Receitas			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.114 - Manutenção das Atividades de Administração Tributária		Atividade	Atividade mantida	und	200.973,64
Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades de Administração Tributária					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					1.893.383,24
Unidade Responsável: 05.01.00 - Setor Rodoviário					
Programa:	68 - Serviços de Transporte			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Manter os serviços de manutenção e ampliação das atividades de transporte, construção de abrigos para passageiros e alunos em pontos de maior circulação.				
Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.007 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura		Atividade	Atividade mantida	und	3.998.317,68
Objetivo da Ação: Manutenção da Secretaria de Infraestrutura					
Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.081 - Conservação e Melhoria de Ruas e Estradas c/ Rec da CIDE		Atividade	Atividade mantida	und	38.079,22
Objetivo da Ação: Conservação e Melhoria de Ruas e Estradas c/ Rec da CIDE					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					4.036.396,90
Programa:	101 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Visa implementar ações objetivando melhorar e manter a malha viária municipal, através do patrolamento, cascalhamento, britagem, melhoria e construção de pontes, bueiros e pontilhões, inclusive com a aquisição de novos veículos e equipamentos rodoviários.				
Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.007 - Construção e Melhoria de Bueiros		Projeto	Obra Realizada	und	105.775,60
Objetivo da Ação: Construção e Melhoria de Bueiros					
Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.008 - Aquisição de Utilitários e Equipamentos Rodoviários		Projeto	Equipamento Adquirido	und	684.913,36
Situação: Nova Objetivo da Ação: Aquisição de Utilitários e Equipamentos Rodoviários					

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
Anexo III - Metas e Prioridades dos Programas e Ações

Página 4 de 17

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
2,00

Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.009 - Construção e Melhoria de Pontes e Pontilhões		Projeto	Ponte Construída	und	169.240,96
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Construção e Melhoria de Pontes e Pontilhões				

Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.017 - Cascalhamento e Britagem das Estradas Municipais		Atividade	Atividade mantida	und	297.315,20
	Objetivo da Ação: Cascalhamento e Britagem das Estradas Municipais				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **1.257.245,12**

Unidade Responsável: 05.02.00 - Setor de Serviços Urbanos					
Programa:	61 - Saneamento Básico			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Objetiva ampliar o sistema de rede de escoamento pluvial, bem como a canalização de rios e sangas que passam pelo perímetro urbano.				

Função: 17-Saneamento		Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.019 - Construção e Melhoria de Canalização de Rios e Sangas		Projeto	Obra Realizada	und	179.818,52
	Objetivo da Ação: Construção e Melhoria de Canalização de Rios e Sangas				

Função: 17-Saneamento		Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.020 - Ampliação e Melhoria da Rede Escoamento Pluvial		Projeto	Obra Realizada	und	169.240,96
	Objetivo da Ação: Ampliação e Melhoria da Rede Escoamento Pluvial				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **349.059,48**

Programa:	67 - Iluminação Pública			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Visa a ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública de forma a atender o centro da cidade, bairros e as localidades sedes do interior do Município.				

Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.015 - Ampliação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		Projeto	Pontos Ampliados/Mantidos	und	400.232,00
Objetivo da Ação: Ampliação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública					

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **400.232,00**

Programa:	70 - Passeios Públicos			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover melhoramentos na infraestrutura da praça municipal, colaborar, construir e executar a manutenção de passeios públicos em todas as vias pavimentadas				

Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana				
----------------------	---------------------------------------	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
Anexo III - Metas e Prioridades dos Programas e Ações

Página 5 de 17

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.038 - Reformas e Melhorias na Praça Municipal Alveri M Barreta		Projeto	Obra Realizada	und	181.819,68
Objetivo da Ação: Reformas e Melhorias na Praça Municipal Alveri M Barreta					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					181.819,68
Programa:	92 - Desenvolvimento Industrial				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Visa a implantação de projetos para alavancar o desenvolvimento industrial do Município, através da criação de infra-estrutura para a instalação de indústrias, bem como criar programas de financiamento para projetos industriais geradores de emprego e renda.				
Função: 22-Indústria		Subfunção: 661-Promoção Industrial			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.021 - Construção de Infra-estrutura para Área Industrial		Projeto	Obra Realizada	und	571.760,00
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Construção de Infra-estrutura para Área Industrial			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					571.760,00
Programa:	110 - Vias Urbanas				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Objetiva a construção de calçamento (paralelepípedo) em ruas e avenidas, especialmente nos bairros, e a pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, bem como, a sinalização das vias.				
Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 452-Serviços Urbanos			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.049 - Manutenção Setor de Serviços Urbanos		Atividade	Atividade mantida	und	1.906.819,60
Objetivo da Ação: Manutenção Setor de Serviços Urbanos					
Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas com Calçamento		Projeto	Quadra Construída	Quadra	338.481,92
Objetivo da Ação: Pavimentação de Ruas e Avenidas com Calçamento					
Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.012 - Asfaltamento de Ruas, Avenidas e Estradas		Projeto	Obra Realizada	und	285.880,00
Objetivo da Ação: Asfaltamento de Ruas, Avenidas e Estradas					
Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.214 - Aplic de Recursos de Multas de Trânsito		Atividade	Atividade mantida	und	4.231,02
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Aplic de Recursos de Multas de Trânsito			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					2.535.412,54
Programa:	118 - Proteção Ambiental				Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Viabilizar programas de proteção ambiental visando melhorar a qualidade de vida da população.				
Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 452-Serviços Urbanos			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
Anexo III - Metas e Prioridades dos Programas e Ações

Página 6 de 17

2.206 - Coleta de Lixo Domiciliar		Atividade	Atividade mantida	und	740.429,20
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Coleta de Lixo Domiciliar				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					740.429,20
Programa:	128 - Segurança Pública			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Investir na Segurança Pública do Município				
Função: 6-Segurança Pública		Subfunção: 181-Policiamento			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.063 - Instalação de Equipamentos e Sistema de Vigilância em Ruas		Projeto	Equipamento Instalado	und	105.775,60
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Instalação de Equipamentos e Sistema de Vigilância em Ruas				
Função: 6-Segurança Pública		Subfunção: 183-Informação e Inteligência			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.020 - Apoio a Segurança Pública - Parceria Consepro		Op. Especial	Atividade mantida	und	102.916,80
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Apoio a Segurança Pública - Parceria Consepro				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					208.692,40
Unidade Responsável: 06.01.00 - Manutenção e Desenv da Educação Básica					
Programa:	47 - Ensino Regular			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Objetiva a reforma, melhoria e ampliação dos prédios escolares do município e a aquisição de equipamentos para um melhor atendimento aos alunos e professores. visa melhorar as condições do ensino municipal, através do fornecimento de material (livros e materiais escolares) bem como a promoção de cursos, simpósios, palestras e treinamento para os professores municipais, objetivando qualificá-los e prepará-los ainda mais para o exercício do magistério, e dando manutenção ao todo o ensino fundamental no município.				
Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.030 - Construção, Reforma, Melhoria e Ampliação de Prédios Escolares Fundam		Projeto	Obra Realizada	und	211.551,20
Objetivo da Ação: Construção, Reforma, Melhoria e Ampliação de Prédios Escolares Fundam					
Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.031 - Aquis de Equipamentos para Setor Administrativo e Escolas		Projeto	Equipamento Adquirido	und	190.396,08
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Aquis de Equipamentos para Setor Administrativo e Escolas				
Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.008 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		Atividade	Atividade mantida	und	6.403.712,00
Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					6.805.659,28
Programa:	52 - Educação Especial			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Repassar recursos financeiros a entidades educacionais do Município que desenvolvam atividades relacionadas a promoção e inclusão social.				
Função: 12-Educação		Subfunção: 367-Educação Especial			

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
Anexo III - Metas e Prioridades dos Programas e Ações

Página 7 de 17

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.027 - Repasse de Recursos Financeiros a Entidade Educacional		Atividade	Entidade Beneficiada	und	228.704,00
Objetivo da Ação: Repasse de Recursos Financeiros a Entidade Educacional					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					228.704,00
Programa:	109 - Apoio Financeiro a Professores Municipais			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Objetiva melhorar cada vez mais as qualidade do ensino municipal, proporcionando aos professores municipais condições para que realizem curso de graduação de nível superior.				
Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.022 - Apoio Financeiro a Professores Municipais para Formação Superior		Atividade	Atividade mantida	und	31.732,68
Objetivo da Ação: Apoio Financeiro a Professores Municipais para Formação Superior					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					31.732,68
Programa:	111 - Transporte de Estudantes			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Objetiva a manutenção dos serviços de transporte escolar com a aquisição de veículos (ônibus - micro-ônibus e utilitários) novos e usados para ampliar e melhorar os serviços oferecidos pelo				
Função: 12-Educação		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.024 - Aquisição de Veículos para Educação/Transporte Escolar Fundam		Projeto	Veículo Adquirido	und	232.706,32
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Aquisição de Veículos para Educação/Transporte Escolar Fundam				
Função: 12-Educação		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.224 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar Infantil Prê-Escola		Projeto	Veículo Adquirido	und	232.706,32
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Aquisição de Veículos para Transporte Escolar Infantil Prê-Escola				
Função: 12-Educação		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.018 - Manutenção das Atividades de Transporte Escolar Fundam		Atividade	Atividade mantida	und	1.852.502,40
Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades de Transporte Escolar Fundam					
Função: 12-Educação		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.118 - Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil Pré-Escola		Atividade	Atividade mantida	und	253.861,44
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil Pré-Escola				
Função: 12-Educação		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.228 - Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil Creche		Atividade	Atividade mantida	und	137.508,28
Objetivo da Ação: Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil Creche					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					2.709.284,76
Programa:	112 - Ensino Infantil			Tipo:	Apoio Administrativo

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
Anexo III - Metas e Prioridades dos Programas e Ações

Página 8 de 17

Objetivo:	visa a construção de escola de educação infantil, bem como aquisição de equipamentos e manutenção das atividades, para atender crianças de 0 a 3 anos quando seus pais trabalharem fora do lar.				
Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.026 - Construção, Reforma, Melhoria e Ampliação de Prédios Escolares Infantil		Projeto	Obra Realizada	und	84.620,48
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Construção, Reforma, Melhoria e Ampliação de Prédios Escolares Infantil				
Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.027 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Infantis		Projeto	Equipamento Adquirido	und	190.396,08
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Aquisição de Equipamentos para Escolas Infantis				
Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.050 - Manutenção da Educação Infantil - Creche		Atividade	Atividade mantida	und	1.894.209,91
	Objetivo da Ação: Manutenção da Educação Infantil - Creche				
Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.250 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola		Atividade	Atividade mantida	und	1.898.243,20
	Objetivo da Ação: Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					4.067.469,67
Programa:	117 - Nutrição nas Escolas				Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Ampliar e melhorar cada vez mais as condições dos produtos direcionados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, oferecendo aos mesmos uma alimentação de qualidade e que auxilie no seu desenvolvimento.				
Função: 12-Educação		Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.054 - Manutenção do Programa Merenda Escolar		Atividade	Atividade mantida	und	468.843,20
	Objetivo da Ação: Manutenção do Programa Merenda Escolar				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					468.843,20
Unidade Responsável: 06.03.00 - Setor de Educação Cultura e Turismo					
Programa:	50 - Ensino Superior e Profissionalizante				Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Objetiva proporcionar condições para que os estudantes possam frequentar os cursos universitários e profissionalizante, de forma a alavancar cada vez mais o desenvolvimento do Município				
Função: 12-Educação		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.028 - Manter o Apoio ao Transporte Universitário		Atividade	Transporte Mantido	und	264.439,00
	Objetivo da Ação: Manter o Apoio ao Transporte Universitário				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					264.439,00
Programa:	54 - Desenvolvimento Cultural				Tipo: Finalístico

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
Anexo III - Metas e Prioridades dos Programas e Ações

Página 9 de 17

Objetivo:	Objetiva ampliar as ações visando melhorar os programas e ações na área de cultura, fazendo com que a população possa ter acesso, cada vez mais amplo, às ações culturais, especialmente através da construção de espaços culturais, promoção de eventos e outros				
Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural			
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
	1.141 - Ampliação da Infra-Estrutura do Parque de Eventos	Projeto	Obra Realizada	und	158.663,40
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Ampliação da Infra-Estrutura do Parque de Eventos				
Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural			
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
	2.052 - Manutenção das Atividades de Cultura e Tradicionalismo	Atividade	Atividade mantida	und	397.944,96
	Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades de Cultura e Tradicionalismo				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					556.608,36
Programa:	94 - Promoção do Turismo			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Desenvolver o turismo a fim de explorar as nossas belezas naturais, nossos usos e costumes, visando a divulgação do município e a geração de novos empregos e renda.				
Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 695-Turismo			
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
	2.025 - Incentivo ao Turismo	Atividade	Incentivo Realizado	und	21.155,12
	Objetivo da Ação: Incentivo ao Turismo				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					21.155,12
Unidade Responsável: 06.04.00 - Setor de Desporto					
Programa:	103 - Desporto Comunitário			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Visa melhorar a estrutura esportiva do Município, através de reformas, melhorias e ampliações no Centro Esportivo Municipal Leomar Barea e nos Estádio Jacir Dal Piva, bem como, a construção de novos espaços para atividades esportiva e a criação de escolinhas de futebol visando incentivar e despertar talentos				
Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário			
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
	1.034 - Ampliação, Reforma e Melhorias no Estádio, Centro Esportivo e Quadra Esportes	Projeto	Obra Realizada	und	84.620,48
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Ampliação, Reforma e Melhorias no Estádio, Centro Esportivo e Quadra Esportes				
Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário			
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
	2.024 - Manutenção das Atividades de Desporto	Atividade	Atividade mantida	und	317.326,80
	Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades de Desporto				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					401.947,28
Unidade Responsável: 07.01.00 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Programa:	25 - Assistência ao Idoso			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Desenvolver programas e ações que possibilitem manter as pessoas idosas inseridas no meio social em que vivem, evitando a discriminação e a ociosidade e proporcionando atividades culturais, educativas, recreativas, físicas, artesanato e de convivência.				
Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 241-Assistência à Pessoa Idosa			

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
Anexo III - Metas e Prioridades dos Programas e Ações

Página 10 de 17

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.034 - Programa Melhor Idade		Atividade	Atividade mantida	und	42.310,24
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Programa Melhor Idade				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					42.310,24
Programa:	29 - Proteção Social Básica			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Assistência Social Geral				
Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.009 - Manutenção das Atividades de Ação Social		Atividade	Atividade mantida	und	1.229.112,47
	Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades de Ação Social				
Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.064 - Manutenção Atividades Programa PSB PBF PAIF CRAS		Atividade	Atividade mantida	und	74.042,92
	Objetivo da Ação: Manutenção Atividades Programa PSB PBF PAIF CRAS				
Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.084 - Convênio FEAS - Orientação e Apoio Sócio-Familiar		Atividade	Atividade mantida	und	21.155,12
	Objetivo da Ação: Convênio FEAS - Orientação e Apoio Sócio-Familiar				
Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.104 - Manutenção Atividades Convênio FMAS IGD-SUAS		Atividade	Atividade mantida	und	52.887,80
	Objetivo da Ação: Manutenção Atividades Convênio FMAS IGD-SUAS				
Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.209 - Manutenção Serviços de Convivência e Fortalec de Vínculos		Atividade	Atividade mantida	und	126.930,72
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção Serviços de Convivência e Fortalec de Vínculos				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					1.504.129,03
Programa:	119 - Enfrentamento à Pobreza e a Miséria			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Viabilizar programas de enfrentamento à pobreza e a miserabilidade de maneira a diminuir as dificuldades das famílias em situação de vulnerabilidade social.				
Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.029 - Assistência Emergencial / Benefícios Eventuais / Proteção Básica		Atividade	Pessoas Assistidas	und	105.775,60
	Objetivo da Ação: Assistência Emergencial / Benefícios Eventuais / Proteção Básica				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					105.775,60
Programa:	120 - Proteção Especial de média e alta complexidade			Tipo:	Apoio Administrativo

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
Anexo III - Metas e Prioridades dos Programas e Ações

Página 11 de 17

Objetivo:	Desenvolver programas e ações que possibilitem manter as pessoas portadoras de necessidades especiais inseridas no meio social em que vivem, evitando a discriminação e a ociosidade e proporcionando atividades culturais, educativas, recreativas				
Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 242-Assistência à Pessoa com Deficiência			
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
	2.062 - Aplic Recursos Convênio PPD PTMC	Atividade	Atividade mantida	und	11.635,32
	Objetivo da Ação: Aplic Recursos Convênio PPD PTMC				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					11.635,32
Programa:	130 - Defesa Civil			Tipo:	Operações Especiais
Objetivo:	Defesa Civil				
Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
	0.212 - Manutenção das Atividades de Defesa Civil	Op. Especial	Atividade mantida	und	84.620,48
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades de Defesa Civil				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					84.620,48
Unidade Responsável: 07.03.00 - Conselho Tutelar					
Programa:	27 - Atendimento à Criança e ao Adolescente			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Viabilizar programas que atendam crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social, através de açõesde inclusão, profissionalização, aprendizado e educação.				
Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
	2.033 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Atividade	Atividade mantida	und	240.139,20
	Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					240.139,20
Unidade Responsável: 07.04.00 - Fundo Direitos da Criança e Adolescente					
Programa:	27 - Atendimento à Criança e ao Adolescente			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Viabilizar programas que atendam crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social, através de açõesde inclusão, profissionalização, aprendizado e educação.				
Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
	2.213 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Atividade	Atividade mantida	und	42.310,24
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					42.310,24
Unidade Responsável: 07.05.00 - Setor de Habitação					
Programa:	59 - Política Habitacional			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Objetiva a aquisição de terreno para a implantação de projetos habitacionais, construção e reforma de casas urbanas e rurias para famílias com baixo poder aquisitivo.				
Função: 16-Habitação		Subfunção: 482-Habitação Urbana			
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
Anexo III - Metas e Prioridades dos Programas e Ações

Página 12 de 17

1.017 - Reforma de Moradias Populares		Projeto	Casas Reformadas	und	148.085,84
Objetivo da Ação: Reforma de Moradias Populares					
Função: 16-Habitação		Subfunção: 482-Habitação Urbana			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.018 - Construção de Moradias/Banheiros Populares - Rurais e Urbanas		Projeto	Casas Construídas	und	169.240,96
Situação: Nova Objetivo da Ação: Construção de Moradias/Banheiros Populares - Rurais e Urbanas					
Função: 16-Habitação		Subfunção: 482-Habitação Urbana			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.165 - Implantação de Infraestrutura para Loteamento Popular		Projeto	Obra Realizada	und	343.056,00
Situação: Nova Objetivo da Ação: Implantação de Infraestrutura para Loteamento Popular					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					660.382,80
Unidade Responsável: 08.01.00 - Fundo Municipal da Saúde					
Programa:	35 - Assistência Farmacêutica			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Objetiva a distribuição de medicamentos básicos e outros de uso contínuo para atendimento da população do Município.				
Função: 10-Saúde		Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.036 - Medic Básicos / Uso Contínuo / Controlados / Especiais / Fraldas		Atividade	Medicamentos Distribuídos	und	320.185,60
Objetivo da Ação: Medic Básicos / Uso Contínuo / Controlados / Especiais / Fraldas					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					320.185,60
Programa:	107 - Assistência Médica e Odontológica à População			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Melhorar as condições das instalações que abrigam os serviços de saúde, ampliar e melhorar os serviços prestados, inclusive com a aquisição de veículos e equipamentos. Objetiva adaptar, reformar e modernizar as instalações e equipamentos hospitalares visando melhorar o atendimento para a população.				
Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.213 - Apoio a Rede Hospitalar e Entidades de Saúde		Op. Especial	Atividade mantida	und	743.288,00
Situação: Nova Objetivo da Ação: Apoio a Rede Hospitalar e Entidades de Saúde					
Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.045 - Aquisição de Equipamentos para Setores de Saúde		Projeto	Equipamento Adquirido	und	273.015,40
Situação: Nova Objetivo da Ação: Aquisição de Equipamentos para Setores de Saúde					
Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.046 - Aquisição de Veículos para Setor de Saúde		Projeto	Veículo Adquirido	und	169.240,96
Situação: Nova Objetivo da Ação: Aquisição de Veículos para Setor de Saúde					
Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica			

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
Anexo III - Metas e Prioridades dos Programas e Ações

Página 13 de 17

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.005 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde		Atividade	Atividade mantida	und	8.233.344,00
Objetivo da Ação: Manutenção da Atenção Primária em Saúde					
Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.075 - Manutenção das Equipes de ESF		Atividade	Atividade mantida	und	423.102,40
Objetivo da Ação: Manutenção das Equipes de ESF					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					9.841.990,76
Programa:	151 - Atenção Especializada			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Assist Hosp e Ambulat Média e Alta Complexibilidade				
Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.151 - Manutenção Assist Hosp e Ambulat Média e Alta Complex - Rec Federais		Atividade	Atividade mantida	und	80.046,40
Objetivo da Ação: Manutenção Assist Hosp e Ambulat Média e Alta Complex - Rec Federais					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					80.046,40
Programa:	152 - Vigilância Sanitária			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Vigilância Sanitária				
Função: 10-Saúde		Subfunção: 304-Vigilância Sanitária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.152 - Manutenção de Ações de Vigilância Sanitária		Atividade	Atividade mantida	und	42.310,24
Objetivo da Ação: Manutenção de Ações de Vigilância Sanitária					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					42.310,24
Programa:	153 - Vigilância em Saúde			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Vigilância em Saúde				
Função: 10-Saúde		Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.153 - Manutenção de Ações de Vigilância em Saúde		Atividade	Atividade mantida	und	126.930,72
Objetivo da Ação: Manutenção de Ações de Vigilância em Saúde					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					126.930,72
Unidade Responsável: 09.01.00 - Secretaria Geral Agricultura					
Programa:	60 - Abastecimento D'água			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Objetiva ampliar o número de comunidades atendidas por redes de água potável.				
Função: 17-Saneamento		Subfunção: 511-Saneamento Básico Rural			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.051 - Perfuração de Poços Artesianos		Projeto	Obra Realizada	und	253.861,44

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
Anexo III - Metas e Prioridades dos Programas e Ações

Página 14 de 17

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Perfuração de Poços Artesianos				
Função: 17-Saneamento		Subfunção: 511-Saneamento Básico Rural			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.052 - Implantação de Redes de Água no Interior		Projeto	Rede Construída	und	275.016,56
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Implantação de Redes de Água no Interior				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					528.878,00
Programa:	76 - Desenvolvimento da Produção Vegetal				Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Objetiva o desenvolvimento de ações visando incentivar o incremento da fruticultura, hortifrutigranjeiros e floricultura.				
Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.104 - Construção de Estufas para Cultivo		Projeto	Obra Realizada	und	84.620,48
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Construção de Estufas para Cultivo				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					84.620,48
Programa:	86 - Incentivo e Apoio ao Produtor Rural				Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Visa o desenvolvimento de programas e ações direcionadas a fomentar o desenvolvimento das atividades dos produtores rurais do município.				
Função: 20-Agricultura		Subfunção: 606-Extensão Rural			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.042 - Realização de Feiras e Exposições Agropec, Comerciais, Industriais e de Serviços		Atividade	Evento Realizado	und	211.551,20
		Objetivo da Ação: Realização de Feiras e Exposições Agropec, Comerciais, Industriais e de Serviços			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					211.551,20
Programa:	87 - Extensão Rural				Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Visa o desenvolvimento de programas e ações direcionadas a fomentar o desenvolvimento das atividades dos produtores rurais do município. Objetiva a realização de cursos, palestras e treinamentos direcionadas aos produtores rurais do Município, bem como a realização de viagens a outros Municípios para proporcionar a troca de experiência e conhecimentos.				
Função: 20-Agricultura		Subfunção: 606-Extensão Rural			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.006 - Manutenção da Secretaria da Agricultura Des Econômico e Meio Ambiente		Atividade	Atividade mantida	und	2.344.216,00
		Objetivo da Ação: Manutenção da Secretaria da Agricultura Des Econômico e Meio Ambiente			
Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.056 - Renovação/Manutenção e Ampliação da Patrulha Agrícola		Projeto	Equipamento Adquirido	und	317.326,80
		Objetivo da Ação: Renovação/Manutenção e Ampliação da Patrulha Agrícola			
Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.045 - Programa Troca-Troca de Sementes		Atividade	Atividade mantida	und	84.620,48
		Objetivo da Ação: Programa Troca-Troca de Sementes			

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
Anexo III - Metas e Prioridades dos Programas e Ações

Página 15 de 17

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					2.746.163,28
Unidade Responsável: 09.02.00 - Fundo Municipal do Meio Ambiente					
Programa:	118 - Proteção Ambiental				Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Viabilizar programas de proteção ambiental visando melhorar a qualidade de vida da população.				
Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 542-Controle Ambiental			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.217 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun do Meio Ambiente		Atividade	Atividade mantida	und	211.551,20
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades do Fundo Mun do Meio Ambiente				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					211.551,20
Unidade Responsável: 10.01.00 - Fundo Municipal de Previdência Social					
Programa:	0 - Operações Especiais				Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Operações Especiais				
Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.114 - Encargos Gerais do Fundo Mun de Previdência		Op. Especial	Atividade mantida	und	311.997,56
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Encargos Gerais do Fundo Mun de Previdência				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					311.997,56
Programa:	32 - Previdência Social dos Servidores				Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Dar codições de manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social para assegurar o pagamento dos benefícios legais aos servidores municipais				
Função: 9-Previdência Social		Subfunção: 272-Previdência do Regime Estatutário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.112 - Benef Previd Segurados RPPS vinculados ao Poder Executivo/Indiretas		Op. Especial	Atividade mantida	und	7.845.913,72
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Benef Previd Segurados RPPS vinculados ao Poder Executivo/Indiretas				
Função: 9-Previdência Social		Subfunção: 272-Previdência do Regime Estatutário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.113 - Benef Previd Segurados RPPS vinculados ao Poder Legislativo		Op. Especial	Atividade mantida	und	403.200,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Benef Previd Segurados RPPS vinculados ao Poder Legislativo				
Função: 9-Previdência Social		Subfunção: 272-Previdência do Regime Estatutário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.012 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Previdência		Atividade	Atividade mantida	und	313.600,00
		Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Previdência			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					8.562.713,72
Unidade Responsável: 10.03.00 - Reserva de Contingência RPPS					
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	RESERVA DE CONTINGENCIA				

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
Anexo III - Metas e Prioridades dos Programas e Ações

Página 16 de 17

Função: 99-Reserva de Contingência		Subfunção: 997-Reserva do RPPS			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.003 - Reserva de Contingência RPPS - Superávit		Op. Especial	Atividade mantida	und	4.371.528,72
Objetivo da Ação: Reserva de Contingência RPPS - Superávit					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					4.371.528,72
Unidade Responsável: 11.01.00 - Hospital Municipal São José					
Programa:	107 - Assistência Médica e Odontológica à População				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Melhorar as condições das instalações que abrigam os serviços de saúde, ampliar e melhorar os serviços prestados, inclusive com a aquisição de veículos e equipamentos. Objetiva adaptar, reformar e modernizar as instalações e equipamentos hospitalares visando melhorar o atendimento para a população.				
Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.048 - Reforma e Adequação da Estrutura do Hospital Municipal		Projeto	Obra Realizada	und	224.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Reforma e Adequação da Estrutura do Hospital Municipal				
Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.079 - Manutenção das Atividades do Hospital Mun São José		Atividade	Atividade mantida	und	4.088.000,00
Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades do Hospital Mun São José					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					4.312.000,00
Unidade Responsável: 12.01.00 - Encargos Gerais do Município					
Programa:	0 - Operações Especiais				Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Operações Especiais				
Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 843-Serviço da Dívida Interna			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.001 - Amortização e Encargos da Dívida Pública		Op. Especial	Atividade mantida	und	2.133.543,68
Objetivo da Ação: Amortização e Encargos da Dívida Pública					
Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.008 - Contribuição ao Pasep		Op. Especial	Atividade mantida	und	747.756,57
Objetivo da Ação: Contribuição ao Pasep					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					2.881.300,25
Programa:	10 - Apoio Administrativo				Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Oportunizar as condições necessárias e adequadas para o desenvolvimento e execução das metas e programas da administração pública. Adquirir equipamentos, móveis, utensílios e veículos para melhorar as condições de operacionalização dos serviços administrativos da administração pública municipal, bem como promover a melhoria, conservação e ampliação dos prédios				
Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.014 - Encargos com Inativos Pensionistas		Op. Especial	Atividade mantida	und	148.085,84

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
Anexo III - Metas e Prioridades dos Programas e Ações

Página 17 de 17

Objetivo da Ação: Encargos com Inativos Pensionistas					
Função: 4-Administração			Subfunção: 122-Administração Geral		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.015 - Encargos com Plano de Saúde dos Servidores		Op. Especial	Atividade mantida	und	384.222,72
Objetivo da Ação: Encargos com Plano de Saúde dos Servidores					
Função: 4-Administração			Subfunção: 122-Administração Geral		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.021 - Encargos com Auxílio Alimentação dos Servidores PM		Op. Especial	Atividade mantida	und	866.788,16
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Encargos com Auxílio Alimentação dos Servidores PM				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					1.399.096,72
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	RESERVA DE CONTINGENCIA				
Função: 99-Reserva de Contingência			Subfunção: 999-Reserva de Contingência		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medid	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.002 - Reserva de Contingência		Op. Especial	Atividade mantida	und	1.332.761,80
Objetivo da Ação: Reserva de Contingência					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					1.332.761,80
TOTAL NA LDO					75.000.000,00

Município de Ibiraiaras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2024	2025	2026	2027	2028	2029
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	4,83%	4,26%	5,33%	4,17%	3,70%	3,50%
VARIAÇÃO DO PIB	3,40%	2,30%	1,99%	1,68%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	7,27%	2,85%	9,13%	6,42%	6,13%	7,23%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-1,61%	9,03%	-4,23%	1,06%	1,95%	-0,40%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	1,12%	-0,22%	13,81%	8,10%	7,23%	9,71%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	2,22%	6,67%	2,23%	10,50%	6,47%	6,40%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-0,11%	1,42%	15,78%	11,60%	9,60%	12,33%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	111,44%	-57,15%	10,12%	9,80%	11,00%	10,31%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	12,25%	15,00%	14,00%	12,00%	10,50%	10,00%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	6,19	5,29	5,20	5,28	5,35	5,40

Município de Ibiraiaras

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2023	ARRECADADA 2024	ARRECADADA 2025	REESTIMADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028	PROJETADO 2029
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	45.730.555,92	49.710.139,42	55.476.817,64	63.628.053,41	70.503.637,98	78.128.023,42	87.346.985,79
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.001.391,31	5.468.840,88	5.815.547,02	7.044.544,94	7.345.575,76	8.168.164,27	9.275.328,59
1.1.1.3.03.1.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.163.932,99	1.240.471,82	1.820.367,17	1.408.705,75	1.643.355,32	1.827.385,17	2.075.080,44
1.1.1.3.03.1.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.0.00.0.0	Demais Impostos	3.378.462,66	3.711.380,12	3.463.490,30	5.144.246,38	5.065.294,19	5.632.527,16	6.395.995,29
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	454.314,24	515.599,40	529.765,35	473.570,46	628.407,22	698.778,90	793.495,79
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	4.681,42	1.389,54	1.924,20	18.022,35	8.519,04	9.473,04	10.757,07
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	196.386,29	208.468,23	212.578,26	235.000,00	254.548,44	269.246,07	284.243,08
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica				-	-	-	-
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais				-	-	-	-
1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios				-	-	-	-
1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas				-	-	-	-
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	196.386,29	208.468,23	212.578,26	235.000,00	254.548,44	269.246,07	284.243,08
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.455.841,95	936.129,41	1.215.598,99	558.780,60	1.059.550,82	1.120.646,38	1.182.980,58
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000,00			3.997,39	4.145,30	4.290,38
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	625.441,95	926.129,41	1.215.598,99	558.780,60	1.055.553,43	1.116.501,09	1.178.690,20
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	497.828,72	632.100,53	818.212,63	300.000,00	685.729,58	725.323,61	765.724,13
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	127.613,23	294.028,88	397.386,36	258.780,60	369.823,85	391.177,48	412.966,06
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda				-	-	-	-
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos				-	-	-	-
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários				-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	830.400,00					-	-
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos				-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais				-	-	-	-
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária				-	-	-	-
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial				-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	202.022,56	49.176,24	63.034,85	107.033,55	84.232,48	89.096,06	94.058,72
1.6.4.1.01.00 +1.6.4.1.03.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico				-	-	-	-
1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	202.022,56	49.176,24	63.034,85	107.033,55	84.232,48	89.096,06	94.058,72
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	38.770.489,75	42.930.666,82	47.817.268,52	55.481.329,79	61.504.844,17	68.216.553,55	76.236.806,64
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	18.835.096,38	20.802.825,81	23.555.925,35	25.805.591,00	29.081.926,92	31.813.742,71	34.732.432,37
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.227.409,93	15.334.476,77	16.775.942,74	19.095.468,18	21.559.447,23	23.803.249,88	26.212.968,47
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.309.530,77	1.583.058,99	2.068.170,90	2.051.000,00	2.399.599,47	2.649.338,14	2.917.543,51
1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho				-	-	-	-
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	213.497,91	257.961,64	255.132,71	252.514,82	323.499,75	357.168,03	393.325,89
1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	282.451,45	305.818,02	326.029,82	322.925,28	402.967,64	444.906,56	489.946,61
1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.317.283,08	2.475.957,01	3.254.544,61	3.131.113,55	3.375.941,02	3.500.850,83	3.623.380,61
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	161.577,31	150.102,92	170.217,78	178.776,54	190.295,60	197.336,54	204.243,32
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	600.335,75	561.756,50	548.000,27	615.392,63	658.594,61	682.962,61	706.866,30
1.7.1.5.00.0.0	Transferência de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB			84.439,68	-	32.198,66	33.390,01	34.558,66

1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96				-	-	-	-
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				-	-	-	-
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	723.010,18	133.693,96	73.446,84	158.400,00	139.382,93	144.540,10	149.599,00
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.336.489,41	16.582.189,63	17.904.717,05	22.041.557,36	23.338.155,98	26.374.543,65	30.462.936,70
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	10.717.243,25	12.328.109,16	13.532.143,29	17.692.653,87	17.979.902,09	20.435.114,86	23.757.819,24
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	2.199.435,75	2.760.758,69	2.796.654,80	2.855.650,00	3.587.310,52	4.077.169,17	4.740.107,84
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	104.306,06	155.865,01	158.048,34	243.980,21	236.375,63	268.653,47	312.335,93
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.644,87	11.558,27	10.552,96	31.968,00	22.695,39	25.794,51	29.988,64
1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados				-	-	-	-
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados				-	-	-	-
1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	674.683,69	597.194,63	693.815,68	823.665,28	804.536,98	834.304,85	863.505,52
1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	497.958,20	498.962,80	374.501,98	357.640,00	473.064,21	490.567,59	507.737,46
1.7.2.9.53.0.0	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Parcelas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022		157.239,18		-	62.854,67	65.180,30	67.461,61
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	1.141.217,59	72.501,89	339.000,00	36.000,00	171.416,49	177.758,90	183.980,46
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	101.433,44		-	25.853,56	9.455,70	9.805,56	10.148,76
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.488.300,12	5.534.935,46	6.341.202,04	7.580.776,17	9.055.063,69	9.997.470,77	11.009.563,29
1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior				-	-	-	-
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	9.170,40	10.715,92	15.424,08	27.551,70	20.241,89	20.990,84	21.725,52
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	104.424,06	116.857,84	352.790,00	201.364,53	254.886,29	264.317,08	273.568,18
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	37.959,90	30.140,71	65.353,45	69.403,71	62.352,87	64.659,93	66.923,02
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	57.114,16	62.255,85	281.889,44	80.767,18	161.916,45	167.907,36	173.784,12
1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras				-	-	-	-
1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	57.114,16	62.255,85	281.889,44	80.767,18	161.916,45	167.907,36	173.784,12
1.9.4.0.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital				-	-	-	-
1.9.9.9.00.0.0	Demais Receitas Correntes	9.350,00	24.461,28	5.547,11	51.193,64	30.616,97	31.749,80	32.861,04
1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios				-	-	-	-
1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial				-	-	-	-
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				-	-	-	-
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras				-	-	-	-
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	9.350,00	24.461,28	5.547,11	51.193,64	30.616,97	31.749,80	32.861,04
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	2.165.648,77	9.175.030,66	4.915.100,96	-	-	-	-
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito		2.000.000,00		-	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	30.000,00	3.305.932,65	-	-	-	-	-
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários				-	-	-	-
2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimenros Permanentes				-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	30.000,00	703.035,63		-	-	-	-
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis		2.602.897,02		-	-	-	-
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos				-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	2.135.648,77	3.869.098,01	4.915.100,96	-	-	-	-
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.726.648,89	2.592.176,78	3.811.670,96			-	-
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	408.999,88	1.022.276,64	1.103.430,00			-	-
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-	-	-	-
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas				-	-	-	-
2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas		254.644,59		-	-	-	-
2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior				-	-	-	-
2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas				-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital				-	-	-	-

1.3.2.1.01.0.0	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal				-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias				-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias				-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias				-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias				-	-	-	-
6.2.1.3.0.00.00	(R) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo	-5.619.359,21	-6.428.202,98	-6.703.584,38	-8.028.053,41	-8.749.877,98	-9.801.307,14	-11.096.803,80
6.2.1.3.0.00.00	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (digitar com sinal negativo)				0,00	-	-	-
6.2.1.3.1.01.00	Deduções para o FUNDEB	-5.402.252,25	-6.198.882,09	-6.703.584,38	-8.028.053,41	-8.749.877,98	-9.801.307,14	-11.096.803,80
6.2.1.3.0.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	-217.106,96	-229.320,89				-	-
6.2.1.3.0.00.00	Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)				0,00	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		42.276.845,48	52.456.967,10	53.688.334,22	55.600.000,00	61.753.760,00	68.326.716,28	76.250.181,99

Município de Ibiraiaras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2023	PAGA 2024	PAGA 2025	PAGA(Estim) 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028	PROJETADO 2029
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.707.241,30	39.401.844,08	43.797.548,47	47.831.225,05	52.515.427,24	56.513.703,50	60.415.193,73
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.968.074,90	22.384.628,09	23.975.237,98	27.442.101,99	29.106.444,72	31.733.302,07	34.821.556,95
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretes	15.404.608,07	17.075.059,11	18.266.268,83	20.852.781,99	22.791.765,36	25.084.049,61	27.837.908,74
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	1.055.791,40	1.117.166,59	1.249.104,04	1.648.445,00	1.623.684,25	1.786.986,47	1.983.171,26
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	-	58.116,99	25.391,92	-	-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.507.675,43	4.134.285,40	4.434.473,19	4.940.875,00	4.690.995,10	4.862.266,00	5.000.476,96
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	147.529,46	393.553,03	607.338,41	580.000,00	646.216,94	714.069,72	785.476,69
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	147.529,46	393.553,03	607.338,41	580.000,00	646.216,94	714.069,72	785.476,69
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.591.636,94	16.623.662,96	19.214.972,08	19.809.123,06	22.762.765,58	24.066.331,71	24.808.160,09
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	15.267.555,08	16.205.039,58	18.715.561,04	19.517.358,06	22.473.352,81	23.760.345,00	24.492.741,55
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	172.052,20	224.504,14	235.798,14	291.765,00	289.412,77	305.986,71	315.418,54
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	152.029,66	194.119,24	263.612,90	-	-	-	-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.576.312,63	12.035.745,70	6.501.584,27	7.438.774,95	9.238.332,76	7.880.483,95	8.824.416,09
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.665.377,61	10.248.330,67	5.063.389,87	5.946.274,95	7.616.386,75	6.266.994,30	7.154.791,81
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executvi / Indiretas	2.704.103,29	10.106.024,19	2.532.647,01	5.845.974,95	7.500.863,49	6.134.018,94	7.002.978,84
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	-	8.230,00	12.354,30	100.300,00	115.523,26	132.975,35	151.812,96
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	1.961.274,32	134.076,48	2.518.388,56	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	559.410,00	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executvi / Indiretas	-	187.410,00	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos	-	372.000,00	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	910.935,02	1.228.005,03	1.438.194,40	1.492.500,00	1.621.946,01	1.613.489,65	1.669.624,28
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	399.692,72	664.202,90	810.395,40	832.500,00	879.008,38	911.531,69	943.435,30
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	511.242,30	563.802,13	627.799,00	660.000,00	742.937,63	701.957,96	726.188,98
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		41.283.553,93	51.437.589,78	50.299.132,74	55.270.000,00	61.753.760,00	64.394.187,45	69.239.609,82

NOTA: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Município de Ibiraiaras

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas específicas do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2023	ARRECADADA 2024	ARRECADADA 2025	REESTIMADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028	PROJETADO 2029
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	5.734.583,25	5.001.226,12	8.006.659,28	6.248.395,00	7.535.976,59	8.040.791,84	8.590.156,47
1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	1.276.441,52	1.457.921,04	1.563.780,14	1.743.025,00	1.933.139,34	2.127.565,03	2.361.140,33
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.118.892,91	2.922.733,13	5.817.591,68	4.105.370,00	4.970.326,99	5.257.313,67	5.550.146,05
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos / Venda da Folha dos Aposentados e Pensionistas				-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais do RPPS				-	-	-	-
1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços				-	-	-	-
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPPS				-	-	-	-
1.9.2.2.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				-	-	-	-
1.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência e sistemas de Proteção Social				-	-	-	-
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	339.248,82	620.571,95	625.287,46	400.000,00	632.510,26	655.913,14	678.870,10
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)				-	-	-	-
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários				-	-	-	-
2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes				-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis				-	-	-	-
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis				-	-	-	-
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos				-	-	-	-
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal				-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	4.018.917,73	4.698.087,53	5.062.272,19	5.851.605,00	5.710.263,41	5.921.543,16	6.128.797,17
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	4.018.917,73	4.698.087,53	5.062.272,19	5.851.605,00	5.710.263,41	5.921.543,16	6.128.797,17
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras/Não Primárias				-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias				-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias				-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com Sinal Negativo	-	-	-	-	-	-	-
9.1.3.2.1.00.0.0	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS				-	-	-	-
9.1.0.0.00.0.0	Demais Dedu. da Receita Corrente do RPPS				-	-	-	-
9.2.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital				-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS		9.753.500,98	9.699.313,65	13.068.931,47	12.100.000,00	13.246.240,00	13.962.335,00	14.718.953,64

Município de Ibiraiaras

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2023	PAGA 2024	PAGA 2025	PAGA(Estim) 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028	PROJETADO 2029
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.904.252,35	5.514.595,01	6.938.147,95	7.927.272,35	9.123.980,50	10.014.473,42	11.061.574,21
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.751.600,89	5.341.653,95	6.552.250,00	7.363.507,55	8.497.014,86	9.351.603,04	10.378.271,30
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	4.751.600,89	5.341.653,95	6.552.250,00	7.363.507,55	8.497.014,86	9.351.603,04	10.378.271,30
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos				-	-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTARIAS				-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS				-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos				-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS				-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.651,46	172.941,06	385.897,95	563.764,80	626.965,64	662.870,38	683.302,91

3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	152.651,46	172.941,06	385.897,95	563.764,80	626.965,64	662.870,38	683.302,91
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos				-	-	-	-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS				-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS				-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos				-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS				-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - RPPS				-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos				-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS				-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS				-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos				-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS				-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		4.904.252,35	5.514.595,01	6.938.147,95	7.927.272,35	9.123.980,50	10.014.473,42	11.061.574,21

Município de Ibiraiaras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	2.029
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.327.959,77	6.177.893,09	5.013.542,84	4.629.848,93	3.955.321,21	3.399.678,24
Dívida Mobiliária				-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	7.327.959,77	6.177.893,09	5.013.542,84	4.629.848,93	3.955.321,21	3.399.678,24
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	9.059.977,66	12.925.819,20	8.794.318,74	10.260.038,53	10.660.058,83	9.904.805,37
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excet RPPS	9.853.786,04	13.222.979,36	9.230.706,16	10.769.157,19	11.074.280,90	10.358.048,08
(-) Restos a Pagar Processados - Excto restos do RPPS	793.808,38	297.160,16	436.387,42	509.118,65	414.222,08	453.242,71
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS				-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(1.732.017,89)	(6.747.926,11)	(3.780.775,90)	(5.630.189,61)	(6.704.737,61)	(6.505.127,12)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-9,12%	-9,81%	-8,53%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	2.029
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	2.000.000,00	-				-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	393.553,03	607.338,41	580.000,00	646.216,94	714.069,72	785.476,69
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	1.228.005,03	1.438.194,40	1.492.500,00	1.621.946,01	1.613.489,65	1.669.624,28

Fonte: Sec Orçamento e Finanças

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazos superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de Ibiraiaras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	61.753.760,00	59.281.712,58	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	100,00%	68.326.716,28	63.251.252,36	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	100,00%	76.250.181,99	68.199.173,93	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	100,00%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	60.698.206,57	58.268.413,71		98,29%	67.210.215,19	62.217.687,51		98,37%	75.071.491,80	67.144.937,79		98,45%
Receitas Primárias Correntes	60.698.206,57	58.268.413,71		98,29%	67.210.215,19	62.217.687,51		98,37%	75.071.491,80	67.144.937,79		98,45%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.345.575,76	7.051.527,08		11,89%	8.168.164,27	7.561.414,45		11,95%	9.275.328,59	8.295.976,89		12,16%
Transferências Correntes	52.754.966,20	50.643.146,97		85,43%	58.415.246,40	54.076.029,01		85,49%	65.140.002,85	58.262.082,37		85,43%
Demais Receitas Primárias Correntes	597.664,61	573.739,66		0,97%	626.804,52	580.244,05		0,92%	656.160,36	586.878,52		0,86%
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	61.753.760,00	59.281.712,59		100,00%	64.394.187,45	59.610.840,72		94,24%	69.239.609,82	61.928.825,21		90,81%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	59.485.597,05	57.104.345,83		96,33%	62.066.628,08	57.456.177,76		90,84%	66.784.508,85	59.732.950,34		87,59%
Despesas Primárias Correntes	51.869.210,30	49.792.848,51		83,99%	55.799.633,78	51.654.710,05		81,67%	59.629.717,04	53.333.609,67		78,20%
Pessoal e Encargos Sociais	29.106.444,72	27.941.292,81		47,13%	31.733.302,07	29.376.080,20		46,44%	34.821.556,95	31.144.862,30		45,67%
Outras Despesas Correntes	22.762.765,58	21.851.555,71		36,86%	24.066.331,71	22.278.629,85		35,22%	24.808.160,09	22.188.747,37		32,54%
Despesas Primárias de Capital	7.616.386,75	7.311.497,31		12,33%	6.266.994,30	5.801.467,70		9,17%	7.154.791,81	6.399.340,67		9,38%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	13.246.240,00	12.715.983,49		21,45%	13.962.335,00	12.925.181,00		20,43%	14.718.953,64	13.164.827,33		19,30%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	8.275.913,01	7.944.622,26		13,40%	8.705.021,33	8.058.392,54		12,74%	9.168.807,60	8.200.703,10		12,02%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	9.123.980,50	8.758.741,01		14,77%	10.014.473,42	9.270.575,56		14,66%	11.061.574,21	9.893.618,66		14,51%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	9.123.980,50	8.758.741,01		14,77%	10.014.473,42	9.270.575,56		14,66%	11.061.574,21	9.893.618,66		14,51%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	1.212.609,52	1.164.067,89		1,96%	5.143.587,11	4.761.509,76		7,53%	8.286.982,95	7.411.987,44		10,87%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III –IV)	364.542,02	349.949,14		0,59%	3.834.135,01	3.549.326,74		5,61%	6.394.216,34	5.719.071,89		8,39%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.055.553,43	1.013.298,87		1,71%	1.116.501,09	1.033.564,85		1,63%	765.724,13	684.873,82		1,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	646.216,94	620.348,41		1,05%	714.069,72	661.027,00		1,05%	785.476,69	702.540,77		1,03%
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.629.848,93	4.444.512,74		7,50%	3.955.321,21	3.661.510,96		5,79%	3.399.678,24	3.040.717,31		4,46%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-5.630.189,61	-5.404.809,07		-9,12%	-6.704.737,61	-6.206.694,45		-9,81%	-6.505.127,12	-5.818.271,96		-8,53%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.849.413,71	1.775.380,35		2,99%	1.074.548,00	994.728,13		1,57%	-199.610,49	-178.534,27		-0,26%

Fonte: Sec Orçamento e Finanças

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 89 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2023, 2024 e 2025) e os valores reestimados para o exercício atual (2026), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeio. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Const ituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2027. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2026, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 Na A tabela 02 evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na

Município de Ibiraiaras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	49.000.000,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	101,23%	53.688.334,22	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	110,08%	4.688.334,22	9,57%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	48.892.956,25		101,00%	52.472.735,33		107,59%	3.579.779,08	7,32%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	49.000.000,00		101,23%	50.299.132,74		103,13%	1.299.132,74	2,65%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	47.199.264,50		97,51%	48.253.599,93		98,93%	1.054.335,43	2,23%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	60.000.000,00		123,95%	13.068.931,47		26,80%	-46.931.068,53	-78,22%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	56.437.517,98		116,59%	7.251.339,79		14,87%	-49.186.178,19	-87,15%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	55.948.147,95		115,58%	6.938.147,95		14,23%	-49.010.000,00	-87,60%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	54.147.412,45		111,86%	6.938.147,95		14,23%	-47.209.264,50	-87,19%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	1.693.691,75		3,50%	4.219.135,40		8,65%	2.525.443,65	149,11%
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	2.290.105,53	4,73%	4.532.327,24	9,29%	2.242.221,71	97,91%		
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.236.491,56		12,88%	6.177.893,09		12,67%	-58.598,47	-0,94%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	267.264,97		0,55%	-6.747.926,11		-13,84%	-7.015.191,08	-2624,81%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.375.254,83		2,84%	5.015.908,22		10,28%	3.640.653,39	264,73%
Fonte: Sec Orçamento e Finanças								

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2025	48.406.887,04
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2025	48.773.233,36

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2025), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado, o resultado primário de 2025 ficou em R\$ 4.219.135,40, valor 8,65% superior à meta estabelecida para o ano, que era de R\$.1.693.691,75. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

A dívida consolidada totalizou R\$ 6.177.893,09, valor 12,67% inferior ao saldo de R\$ 6.236.491,56 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo da amortização da dívida ocorrida no período.

Município de Ibiraiaras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	46.846.526,79	49.000.000,00	4,60%	54.300.000,00	10,82%	61.753.760,00	13,73%	68.326.716,28	10,64%	76.250.181,99	11,60%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	46.316.935,04	48.892.956,25	5,56%	53.639.104,35	9,71%	60.698.206,57	13,16%	67.210.215,19	10,73%	75.071.491,80	11,70%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	46.774.996,84	49.000.000,00	4,76%	54.300.000,00	10,82%	61.753.760,00	13,73%	64.394.187,45	4,28%	69.239.609,82	7,52%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	46.120.311,07	47.199.264,50	2,34%	52.434.231,44	11,09%	59.485.597,05	13,45%	62.066.628,08	4,34%	66.784.508,85	7,60%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	55.470.000,00	60.000.000,00	8,17%	11.827.000,00	-80,29%	13.246.240,00	12,00%	13.962.335,00	5,41%	14.718.953,64	5,42%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	52.373.184,08	56.437.517,98	7,76%	7.700.276,79	-86,36%	8.275.913,01	7,48%	8.705.021,33	5,19%	9.168.807,60	5,33%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	51.970.513,73	55.948.147,95	7,65%	7.923.849,36	-85,84%	9.123.980,50	15,15%	10.014.473,42	9,76%	11.061.574,21	10,46%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	51.315.827,96	54.147.412,45	5,52%	7.923.849,36	-85,37%	9.123.980,50	15,15%	10.014.473,42	9,76%	11.061.574,21	10,46%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	196.623,97	1.693.691,75	761,39%	1.204.872,91	-28,86%	1.212.609,52	0,64%	5.143.587,11	324,18%	8.286.982,95	61,11%
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	1.253.980,09	2.290.105,53	82,63%	981.300,34	-57,15%	364.542,02	-62,85%	3.834.135,01	951,77%	6.394.216,34	66,77%
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.203.194,24	6.236.491,56	48,38%	6.595.629,65	5,76%	4.629.848,93	-29,80%	3.955.321,21	-14,57%	3.399.678,24	-14,05%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	16.942,08	267.264,97	1477,52%	-1.432.831,07	-636,11%	-5.630.189,61	292,94%	-6.704.737,61	19,09%	-6.505.127,12	-2,98%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(793.877,92)	-250.322,89	-68,47%	700.096,04	-379,68%	1.849.413,71	164,17%	1.074.548,00	-41,90%	-199.610,49	-118,58%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	51.445.477,50	51.611.700,00	0,32%	54.300.000,00	5,21%	59.281.712,58	9,17%	63.251.252,36	6,70%	68.199.173,93	7,82%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	50.863.895,42	51.498.950,82	1,25%	53.639.104,35	4,16%	58.268.413,71	8,63%	75.071.491,80	28,84%	67.144.937,79	-10,56%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	51.366.925,41	51.611.700,00	0,48%	54.300.000,00	5,21%	59.281.712,59	9,17%	59.610.840,72	0,56%	61.928.825,21	3,89%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	50.647.968,76	49.714.985,30	-1,84%	52.434.231,44	5,47%	57.104.345,83	8,91%	57.456.177,76	0,62%	59.732.950,34	3,96%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	60.915.522,07	63.198.000,00	3,75%	11.827.000,00	-81,29%	12.715.983,49	7,52%	12.925.181,00	1,65%	13.164.827,33	1,85%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	57.514.689,94	59.445.637,69	3,36%	7.700.276,79	-87,05%	7.944.622,26	3,17%	8.058.392,54	1,43%	8.200.703,10	1,77%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	57.072.489,21	58.930.184,24	3,25%	7.923.849,36	-86,55%	8.758.741,01	10,54%	9.270.575,56	5,84%	9.893.618,66	6,72%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	56.353.532,55	57.033.469,53	1,21%	7.923.849,36	-86,11%	8.758.741,01	10,54%	9.270.575,56	5,84%	9.893.618,66	6,72%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	215.926,66	1.783.965,52	726,19%	1.204.872,91	-32,46%	1.164.067,89	-3,39%	4.761.509,76	309,04%	7.411.987,44	55,66%
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	1.377.084,04	2.412.168,15	75,16%	981.300,34	-59,32%	349.949,14	-64,34%	3.549.326,74	914,24%	5.719.071,89	61,13%
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.615.824,26	6.568.896,56	42,31%	6.595.629,65	0,41%	4.444.512,74	-32,61%	3.661.510,96	-17,62%	3.040.717,31	-16,95%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	18.605,29	281.510,19	1413,07%	-1.432.831,07	-608,98%	-5.404.809,07	277,21%	-6.206.694,45	14,84%	-5.818.271,96	-6,26%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-871.813,38	-263.665,10	-69,76%	700.096,04	-365,52%	1.775.380,35	153,59%	994.728,13	-43,97%	-178.534,27	-117,95%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência às** informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2027), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2024, 2025 e 2026), bem como para os dois seguintes (2028 e 2029), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2024, 2025 e 2026 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de Ibiraiaras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	14.153.332,50	40,00%	11.626.344,26	82,15%	48.054.824,95	413,33%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	21.231.812,48	60,00%	2.526.988,24	17,85%	(36.428.480,69)	-313,33%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	35.385.144,98	100,00%	14.153.332,50	100,00%	11.626.344,26	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	10.105.139,78	320,95%	6.936.182,62	68,64%		0,00%
Reservas	(6.956.618,26)	-220,95%	3.168.957,16	31,36%	6.936.182,62	100,00%
Resultado Acumulado		0,00%		0,00%		0,00%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	3.148.521,52	100,00%	10.105.139,78	100,00%	6.936.182,62	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	24.258.472,28	62,95%	18.562.526,88	76,52%	48.054.824,95	258,88%
Reservas	(6.956.618,26)	-18,05%	3.168.957,16	13,06%	6.936.182,62	37,37%
Resultado Acumulado	21.231.812,48	55,10%	2.526.988,24	10,42%	(36.428.480,69)	-196,25%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	38.533.666,50	100,00%	24.258.472,28	100,00%	18.562.526,88	100,00%

Fonte: Sec Orçamento e Finanças

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LD O (2023, 2024 e 2025), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 1705/2005, está sobre a gestão do Fundo Municipal de Previdência Social, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2023 a 2025, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 18.562.526,88 em 31.12.2023 para R\$ 38.533.666,50 em 31.12.2025.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2025 com superávit patrimonial, cujo principal fator foi o equilíbrio das contas públicas.

Município de Ibiraiaras
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025	2024	2023
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2023			750.602,39
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	3.305.932,65	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	-	703.035,63	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	2.602.897,02	
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	126.796,59	141.661,22	36.270,29
TOTAL	126.796,59	3.447.593,87	816.872,68

DESPESAS EXECUTADAS	2025	2024	2023
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	118.444,12	3.071.371,17	197.904,50
Investimentos	118.444,12	3.071.371,17	197.904,50
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	118.444,12	3.071.371,17	197.904,50
SALDO FINANCEIRO			
	1.003.543,35	995.190,88	618.968,18

Fonte: Sec Orçamento e Finanças

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2023, 2024 e 2025).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."